



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b>  <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	  <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP
<b>Unidade demandante:</b>	Seção de Votação eletrônica - SEVUE - GABSTIC e Comissão de Auditoria de Urnas
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Rudma Rosa Oliveira Costa  Sidmar Nunes
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.  <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p><b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b></p>	<p>( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>( x ) Sim, parcialmente.</p> <p>( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p>( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<p><b>Justificativa:</b></p>	<p>Descrição sucinta da necessidade.</p> <p>Aquisição de etiquetas adesivas para identificação dos componentes utilizados na urna eletrônica, tais como mídias de carga, mídia de resultado e mídia de votação. Esta demanda foi apresentada pela STIC posteriormente a licitação de impressos gráficos do Pregão Eletrônico n. 09/2022 <a href="#">0002863-32.2021.6.22.8000</a>.</p> <p>Outra demanda que foi incluída nesta contratação direta refere-se ao item para impressão de cédulas eleitorais que serão utilizadas pela comissão de auditoria. Antes este material era impresso diretamente no Tribunal, com insumos próprios. Ocorre que, com o aumento do quantitativo de urnas que serão auditadas (Resolução do TSE n. 23673/2022, alterada em 29/03/2022), surgiu a necessidade de imprimir aproximadamente 10.000 cédulas eleitorais para cada turno. Em razão disso esta demanda, e outras da mesma natureza foram incluídas neste processo de contratação direta. Abaixo a indicação dos processos com aquisição de impressos gráficos em 2022, sem registro de fracionamento de despesa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 0002863-32.2021.6.22.8000 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022 (SRP);</li><li>• Aquisição direta com fundamento no art. 24, V, Lei 8666/93, em relação aos itens fracassados decorrente do pregão mencionado. A contratação seguirá nos mesmos autos.</li></ul>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Objeto:</b>	Objetiva-se a contratação direta de empresa para fornecimento de serviços gráficos para as Eleições 2022.  ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS. Mídias de carga, mídia de resultado e mídia de votação, e cédulas para uso pela comissão de auditoria de urnas.
<b>Quantidade:</b>  <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores:  ( ) Não.  ( x ) Sim. Informar: R\$ 17.600,00
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	junho/2022

0001333-56.2022.6.22.8000

0825395v6



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0825395** e o código CRC **CD7C79F7**.